

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação para o Tribunal do Excelentíssimo Senhor **Leonardo Ely**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Naviraí, a partir de 7.8.2019 até ulterior deliberação, consoante o disposto na Resolução Administrativa n. 90/2019;

CONSIDERANDO o afastamento (licença-maternidade) da Excelentíssima Senhora **Priscila Rocha Margarido Mirault**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Naviraí, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 9.6.2020, conforme o Processo Administrativo n. 21188/2020;

CONSIDERANDO os termos dos Atos GP ns. 199/2020 e 200/2020; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, § 1º, III, b, 4º, § 2º, e 6º, § 1º, da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto, responsável pelo GCOCAPI, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para substituir na Vara do Trabalho de Naviraí, no período de 6.7.2020 a 4.8.2020.

2. Designar o i. Magistrado para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos do GCOCAPI e da Vara do Trabalho de Naviraí, no período de 6.7.2020 a 4.8.2020.

3. Não haverá pagamento de diária, considerando que não há previsão de deslocamento.

4. Dê-se ciência.

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019.

6. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

7. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente